

ATO Nº 560/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0006280-81.2017.8.11.0010 em trâmite no juízo da 3ª Vara da Comarca de Jaciara, constante no Processo nº SESP-PRO-2024/11581 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Resolve Determinar a Perda do Cargo Público, a partir de 19 de dezembro de 2023, a servidora MARIA DE LOURDES LIMA, RG. Nº 0XXXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº 140782/001, lotada na Subdir. da Penitenciária de Rondonópolis.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85fad2b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar